

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05374/2013

PORTARIA D.G. Nº 783, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5374/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido o veículo Fiat Pálio de placa NHC-1667, com destino a cidade de Pedreiras/MA, objetivando proceder a entrega da referida viatura ao Diretor da Vara Trabalhista daquela cidade, tendo em vista a indisponibilidade, por problemas mecânicos, do veículo que está à disposição da VT de Pedreiras/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 24 a 25/9/2013, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm